Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 041/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 30 de Abril de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Reforma da quadra de esportes e cobertura da Comunidade São Paulinho;

II – Reforma do vestuário e bar anexos ao campo de futebol da Comunidade São Paulinho;

III - Construção de um poço artesiano na Comunidade São Paulinho.

JUSTIFICATIVA:

Em contato com o Presidente do São Paulo Futebol Clube localizado na Comunidade São Paulinho foi reivindicado a este representante do poder legislativo, esforços para junto ao executivo, buscar a reforma da quadra de esportes, com cobertura da quadra e bancos de reserva, reforma e iluminação do vestuário e bar, instalação de cinco

lixeiras, bem como a construção de um poço artesiano.

Destacamos que o direito ao lazer é um direito constitucional garantido a todo cidadão, previsto no artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227, sendo um direito social.

O direito social ao lazer tem a finalidade de favorecer a todos e especialmente os mais fracos, realizando plenamente a isonomia e a felicidade. O direito ao lazer busca melhorar a vida humana. Por via transversa, melhorar também a saúde. Aliás, o lazer serve de essência para a transformação, efetividade e realização de inúmeros outros direitos fundamentais.

Assim, os moradores da comunidade de São Paulinho encontram-se com o únicos meios de lazer mitigado, uma vez que a quadra de esporte precisa de uma reforma, com tapagem da quadra e arquibancada, uma vez que os familiares ficam impedidos de assistir os jogos devido ao forte sol, como também chuvas.

Também, necessário a construção de poço artesiano, instalação de cinco lixeiras e reforma do bar, tudo com o objetivo de proporcionar maior lazer àqueles munícipes.

Destacamos que os moradores da Comunidade São Paulinho informaram que as reinvindicações são antigas, mas nunca foram atendidos pelo poder público, o que se faz necessário com a presente indicação.

Na oportunidade, encaminhamos cópia do ofício do presidente do time de futebol da Comunidade.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos e com **urgência** busque esforços para realizar as reformas solicitadas.

Sala das Sessões; 30 de abril de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador

Oficio nº 01/2013

Jaguaré, 11abril de 2013

São Paulo futebol clube

Presidente: Antonio Bezerra Santos

Ao SR. Geonis Gussão

Vem por meio de este solicitar a secretária Municipal de esporte, reforma e iluminação do vestiário, reforma e tapagem da quadra, tapagem dos bancos de reservas, reforma do bar, um poço artesiano e cinco lixeiras.

Jaguaré ES, dia 11de abril do corrente ano.

Desde já agradecemos a preciosa colaboração!

Antonio Bezerra Santos

Presidente do São Paulo Futebol Clube

Antonio Bezerra Santos

Vice–presidente

Venâncio Paulo Claudino

Tesoureiro

Alcione Fernande

Vice – tesoureiro

Mª Irene M. M. Thomens

Secretária

Naiane Claudino

Vice – secretaria

Lourdes I. M. Thomes

Ednox Antonio Pinto

~~João Batista Souto~~

Luciano Thomaz

Henrique M. Gomes